



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2018

(Do Sr. Vereador Elias de Sisto)

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 009/2018

INTERESSADO: Prefeito Wanderley Fernandes Martins Júnior

ASSUNTO: Altera o inciso IV do art. 6º e o caput do art. 16 do Projeto de Lei nº 009/2018.

AUTOR DA EMENDA: Elias de Sisto

EMENDA Nº 01 - Altera o inciso IV do art. 6º e o caput do art. 16 do Projeto de Lei nº 009/2018.

Art. 1º Altere-se o inciso IV, art. 6º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º (...)

IV – se o veículo, embora em condições de circulação, encontra-se estacionado no mesmo local por um período superior a 30 (trinta) dias, informando a forma em que foi constatado abandono;

(...)

Art. 2º Altere-se o caput do art. 16, passando a ter a seguinte redação:

Art. 16 – Considera-se abandonado também, o veículo que, embora em condições de circulação, ficar estacionado em logradouro público por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos e não for removido após a notificação, ficando o proprietário, para tanto, sujeito às penalidades previstas no Artigo 17 desta lei.

Elias de Sisto
Vereador